



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES.

Processo Administrativo nº 172/2023

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 012/2023 – CPL

FONTE DE RECURSOS: TESOIRO MUNICIPAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos destinados a limpeza pública, coleta de resíduos em geral de interesse da secretaria de Infraestrutura do Município de São João do Paraíso - MA.

Às 08:30hs (oito horas e trinta minutos) do dia 15 (quize) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, situada na Rua Marcos Silva, s/n, centro, Cep 65.973-000, São João do Paraíso(MA), reuniram-se a CPL, os membros Ilton Rodrigues de Sousa, Raimundo José Santana Brito, designados através do Decreto nº 019/2021 de 28 de maio de 2021 e a servidora Vania Marinho Abreu, Decreto nº 091/2023 de 30 de novembro de 2023, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública de reabertura da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 012/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos destinados a limpeza pública, coleta de resíduos em geral de interesse da secretaria de Infraestrutura do Município de São João do Paraíso - MA.

O Presidente da CPL esclareceu aos presentes que o aviso foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, publicado no Diário Dos Municípios FAMEM-MA (08/02/2024), com a reabertura para o **dia 15/02/2024 as 08:30 da manhã**, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. A Comissão relata a única empresa que Compareceu na cessão de reabertura com o representante: a empresa: **C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ: 10.256.060/0001-23, neste ato representada pelo **Sr. Raimundo Almeida Silva**, CPF. 773.275.193-00.

Ficando as demais empresas sem a presença dos representantes assim descritas:

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 28.185.008/0001-99, neste ato representada pelo **Sr. Gabriel Anderson Diniz Ribeiro**, CPF. 70.894.603-80; **JR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** – CNPJ: 19.117.372/0001-20, neste ato representada pelo **Sr. Jhon Willas Pereira Soares**, CPF. 610.246.063-41; **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 18.166.662/0001-00, neste ato representada pelo **Sr. Marco Antonio Ferreira dos Santos**, CPF. 040.325.513-44; **ALDER DE A. SOARES LTDA** – CNPJ: 15.133.172/0001-00, neste ato representada pelo **Sr. Lucivaldo Santos Sousa**, CPF. 931.319.333-72; **LAECIO DA SILVA – COMERCIO E SERVIÇOS** – CNPJ: 12.527.34/000-76, neste ato representada pelo **Sr. Laecio da Silva**, CPF. 270.530.753-20; **T. NEVES C. SERVIÇOS - ME** – CNPJ: 35.980.30/0001-58, neste ato representada pelo **Sr. Joselio Santos Sousa**, CPF. 924.169.343-68; **B.A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 09.534.152/0001-49, neste ato representada pelo **Sr. Fabio Gonçalves Costa**, CPF. 343.252.203-72;

Depois de analisar as documentações das empresas. A CPL confirma a Inabilitação das empresas:

EMPRESAS INABILITADAS:

01- JS COMERCIO LTDA – CNPJ: 12.508.451/0001-13, neste ato representada pelo **Sr. Walisson Silva Pereira**, CPF. 613.629.393-58 tinha sido descredenciada mais a habilitação foi proseguida no entanto a empresa não apresentou a apolise de seguro de acordo com o item **6.3 Garantia da Proposta**. Apresentou a CND Federal Vencida, CND Trabalhista Vencida e os atestados de capacidade tecnica todos incompatíveis com o objeto da licitação. **Portanto a empresa fica inabilitada do certame.**

02- JR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP – CNPJ: 19.117.372/0001-20. não apresentou a apolise de seguro de acordo com o item 6.3 Garantia da Proposta. **Portanto a empresa fica inabilitada do certame.**

03- LAECIO DA SILVA – COMERCIO E SERVIÇOS – CNPJ: 12.527.34/000-76. não apresentou a apolise de seguro de acordo com o item **6.3 Garantia da Proposta**, Certidão fgts vencida, apresentou o balanço de 2021 e não o do ultimo exercicio financeiro no caso o de (2022). Apresentou atestados que não é compatível com o objeto da licitação. **Portanto a empresa fica inabilitada do certame.**



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

04- T. NEVES C. SERVIÇOS - ME – CNPJ: 35.980.30/0001-58, não apresentou a a declaração do item 22.1.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de enquadramento. Portanto a empresa fica inabilitada do certame.

05- CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 18.166.662/0001-00. não apresentou a apolise de seguro de acordo com o item 6.3 Garantia da Proposta. Apresentou também a declaração de enquadramento com o valor da receita operacional errado. Portanto a empresa fica inabilitada do certame.

06- ALDER DE A. SOARES LTDA – CNPJ: 15.133.172/0001-00, apresentou varios atestados mais o único compativel estava com o documento na página, 095-3 certidão de prova de alteticidade eletrônica vencida no dia 08/01/2024. Portanto a empresa fica inabilitada do certame.

07- TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 28.185.008/0001-99. apresentou varios atestados mais todos estavam com as certidões de prova de alteticidade eletrônica TODAS vencidas no dia 08/01/2024. Portanto a empresa fica inabilitada do certame.

FICAM HABILITADAS AS EMPRESAS:

A CPL confirma a habilitação das empresas:

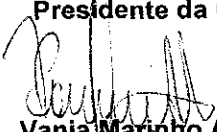
01- C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 10.256.060/0001-23, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Almeida Silva, CPF. 773.275.193-00.

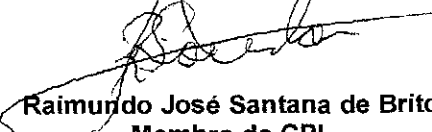
02- B.A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 09.534.152/0001-49 .

O Presidente verificou as habilitações das empresas conforme item 6 do Edital. Ficou constatado somente as empresas mencionadas acima habilitadas e estando os mesmos de acordo foram vistados pela CPL e licitante presente.

Logo em seguida fica aberto um prazo de cinco(5) dias úteis para interpor recursos. Após a finalização dos prazos o presidente publicar na FAMEM e no mural da prefeitura, data para abertura dos envelopes das Propostas. Eu, Ilton Rodrigues de Sousa, lavrei e assino a presente ata com os membros da comissão e licitante, após lida para os presentes


Ilton Rodrigues de Sousa
Presidente da CPL


Vania Marinho Abreu
Membro da CPL


Raimundo José Santana de Brito
Membro da CPL


C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 10.256.060/0001-23
Sr. Raimundo Almeida Silva
CPF. 773.275.193-00
Licitante